



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 245/2024/DG

Interrompe férias do servidor Felix Antonio Lins Fialho Filho.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Workflow - ID nº 28e20000-ae93-11ef-9e9d-02420a0a5102.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 2 de dezembro de 2024, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2024, marcada para o período de 25 de novembro a 10 dezembro de 2024, do servidor FELIX ANTONIO LINS FIALHO FILHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 60001829, do Quadro de Pessoal do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos no pedido protocolado no sistema Workflow, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 2 de dezembro de 2024.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**, **Diretor(a)-Geral em substituição**, em 03/12/2024, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0129802&crc=3E3551CE informando, caso não preenchido, o código verificador **0129802** e o código CRC **3E3551CE**.

00141/2024

0129802v3